

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, marcadas para o período de 2 a 31.5.2019; e

CONSIDERANDO as lotações dos Juízes do Trabalho Substitutos da 24^a Região, constantes do Processo Administrativo n. 7233/2018,

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Nova Andradina, para substituir na Vara do Trabalho de Nova Andradina, no período de 2 a 31.5.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente